



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano X - Edição nº 00883 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61D7C9C25DE03BE8CCA7BF9969E5EE33

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 003/2018 - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018."
- PORTARIAS INDIVIDUAIS - ACS ADAILZA VIEIRA SANTIAGO;ACS DÁRIO CIDINEY SILVA DE FREITAS;ACS MARIA JOSEÉ CONCEIÇÃO;ACS WILSAMAR DE SOUZA SALES;COORD. TRIBUTOS ALBERTO SANTOS.
- PORTARIA INDIVIDUAL - VIGILANTE EVERALDO RIBEIRO DE BRITO.
- PORTARIA Nº 009/2018 - DEMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 003/18 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000645/17 de 21 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo	14.000,00

Total da Unidade: 77.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	1.300,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	6.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	2.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	11.200,00

Total da Unidade: 81.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	1.900,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	18.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.500,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.100,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.42 - Material de Consumo	15.000,00

Total da Unidade: 217.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	20.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(69) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	134,00
(69) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	219,00

Total da Unidade: 120.353,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	1.500,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	4.500,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	500,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	25.000,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	3.890,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	9.800,00

Página: 1/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FE441628F77DA8BB42553A7D688EEB2B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(171) 4.4.90.52.00.00.00.2.038-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 12.300,00

Total da Unidade: 58.990,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(229) 3.3.90.36.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

Total da Unidade: 1.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(165) 3.3.90.39.00.00.00.2.081-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.000,00

Total da Unidade: 41.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(251) 3.3.90.36.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

(254) 3.3.90.39.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.000,00

Total da Unidade: 59.200,00

15 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTE TURISMO E LAZER

15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

(146) 3.3.90.30.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo 6.500,00

Total da Unidade: 6.500,00

Total Suplementação: 663.243,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(74) 3.1.90.13.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00

(81) 3.3.90.39.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(291) 3.3.90.30.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(190) 3.3.90.36.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00

(278) 4.6.90.71.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 41.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(278) 4.6.90.71.00.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 100.000,00

Total da Unidade: 142.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA

06.05 - UNIDADE DE CULTURA

(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-00.1.42 - Material de Consumo 1.900,00

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.100,00

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94.500,00

Total da Unidade: 148.500,00

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

(110) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

Total da Unidade: 68.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 219,00

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

(63) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria 25.000,00

(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

Total da Unidade: 33.219,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0002 - Material de Consumo 134,00

(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.890,00

(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.800,00

(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.300,00

Total da Unidade: 26.124,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo 11.200,00

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo 100.000,00

(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS	
10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO	
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total da Unidade:	
	213.200,00
14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(253) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Total da Unidade:	21.200,00
Total Anulação:	663.243,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2018.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	9.200,00	9.200,00
Fonte: 0.1.01	14.700,00	14.700,00
Fonte: 0.1.02	33.353,00	33.353,00
Fonte: 0.1.14	25.990,00	25.990,00
Fonte: 0.1.42	580.000,00	580.000,00
Total:	663.243,00	663.243,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
———— Gabinete do Prefeito ————

PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário, Sr.ª. ADAILZA VIEIRA SANTIAGO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/05/2018 a 31/05/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 09/07/2015 a 09/07/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário, Srº. DÁRIO CIDINEY SILVA DE FREITAS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/05/2018 a 14/06/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 07/06/2016 a 07/06/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de Abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário, Sr.ª. MARIA JOSÉ PEREIRA CONCEIÇÃO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/05/2018 a 14/06/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 10/10/2016 a 10/10/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário, Srº. WILSAMAR DE SOUZA SALES**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 16/05/2018 a 15/06/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2016 a 01/06/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Sr.º ALBERTO SILVA DOS SANTOS**, lotado na, **Secretaria de Administração e Finanças**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/05/2017 a 31/05/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 02/01/2017 a 02/02/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo, nº44, Centro, CEP: 44280-000, Fone: (75) 3237-2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
———— Gabinete do Prefeito ————

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Vigilante, Srº. EVERALDO RIBEIRO DE BRITO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/05/2018 a 30/05/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2015 a 01/06/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

PORTARIA Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o que rege o artigo 169 da Constituição Federal, determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei complementar nº 101/2000;

Considerando também a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal, afetou diretamente as receitas, gerando uma redução no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Diante das medidas ora apresentadas visando uma melhor adequação a situação enfrentada com a realidade econômica- financeira do município de Teodoro Sampaio – BA;

Tendo em vista que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando a Clausula 8ª trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município, como também atendendo ao princípio da economicidade e da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente todos os contratos administrativo abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
316/2017	LUANA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO	ENFERMEIRA	10/04/2018
212/2017	TIAGO MORAIS DO NASCIMENTO PASSOS	DENTISTA	10/04/2018
164/2018	NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS	DENTISTA	10/04/2018
066/2018	Lennon Santos Tarrão	DENTISTA	10/04/2018
286/2017	LUCIANO SILVA AGUIAR	MÉDICO	10/04/2018
318/2017	LUIZ PAULO DE BARROS HADAD	MOTORISTA	10/04/2018
163/2018	ERIVALDO DOS SANTOS	AGENTE DE SSERVIÇOS GERAIS	20/04/2018

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril 2018

José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal